P O R T A R I A Nº 07/2003

Converte 50% da Licença Prêmio de servidor da Câmara Municipal em remuneração.

Ver. Paulo Unfer, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 262 e 263 da Lei Complementar 02/2002,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “D”, conversão em remuneração de 50% (cinqüenta por cento) da Licença Prêmio a que se refere a Portaria 04/2003.

Agudo, 03 de fevereiro de 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário